



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**55ª LEGISLATURA**

Em 5 de dezembro de 2017  
(terça-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
39ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, de 2014

- Não Terminativo -

*Institui a obrigatoriedade de instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em vias públicas e em ambientes residenciais e comerciais.*

**Autoria:** Deputado Heuler Cruvinel e outros

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

1. Em 23/03/2016 foi aprovado o RQI 14/2016, de autoria do Senador Jorge Viana, para realização de audiência pública de instrução da matéria.
2. Em 01/06/2016 foi realizada a audiência pública de instrução da matéria demandada pelo RQI 14/2016.
3. Em 03/10/2017, foi lido o relatório do Senador Jorge Viana, pela aprovação nos termos do substitutivo.
4. Em 24/10/2017, foi retirado de Pauta a pedido do relator para reexame.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2015

- Não Terminativo -

*Altera o art. 3º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, altera o art. 17 e inclui o art. 17-A, ambos da Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998, para aumentar a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos destinada a estados em cujos territórios se localizar o aproveitamento hidrelétrico, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

1. A matéria será analisada pelas Comissões de Meio Ambiente e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.
2. Em 19/10/2016 o projeto foi pautado e retirado a pedido do relator, para reexame.
3. Em 24/10/2017, foi retirado de pauta a pedido do autor, Senador Flexa Ribeiro.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 603, de 2015

- Não Terminativo -

*Disciplina o licenciamento ambiental dos aproveitamentos de potenciais hidroenergéticos considerados estratégicos e estruturantes e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Delcídio do Amaral

**Relatoria:** Senador Wilder Moraes (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta

**Observações:**

*Em 13/06/2017, a matéria foi pautada e retirada a pedido do relator, para reexame.*

*Em 24/10/2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

#### ITEM 4

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

- 1. Matéria tem parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, pela aprovação.*
- 2. Em 27/04/2016 é apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.*
- 3. Em 05/09/2017, o Senador Valdir Raupp apresenta novo relatório, pela aprovação da matéria nos termos de emenda substitutiva. Na mesma data, é lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.*
- 4. Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.*
- 5. Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda \(CI\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

#### ITEM 5

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário.*

**Autoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

1. O projeto tem parecer da CMA, pela aprovação com uma emenda.
2. Em 11/07/2017 a matéria foi pautada e retirada a pedido do relator, para reexame.
3. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.
4. Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)  
[Parecer \(CMA\)](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Alfredo Nascimento

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

1. A matéria tem parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, pela aprovação com a emenda nº 1-CAE.
2. Em 09/05/2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.
3. Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.
4. Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)  
[Parecer \(CAE\)](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários.*

**Autoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

1. A matéria tem parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela aprovação com duas emendas de redação.
2. Em 06/07/2016 o projeto foi pautado e retirado a pedido do relator, para reexame.
3. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos

do artigo 282 do RISF.

4. Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

**ITEM 8**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.*

**Autoria:** Senador Wilder Moraes

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

1. Em 09/06/2017 a matéria foi pautada e retirada a pedido do relator, para reexame.
2. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.
3. Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 9**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, de 2015**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatoria:** Senador Lasier Martins

**Relatório:** Pela aprovação das Emendas nº 2/S e 3/S, na forma das subemendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 4/S, todas oferecidas em turno suplementar.

**Observações:**

1. Em 28/03/2017, foi lido o relatório do Senador Lasier Martins, sendo aprovado o substitutivo oferecido ao projeto (Emenda nº 1-CI).
2. No turno suplementar, o Senador Valdir Raupp apresentou a Emenda nº 2/S e o Senador Pedro Chaves apresentou as Emendas nº 3/S e 4/S.
3. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.
4. Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CI\)](#)

[Emenda \(CI\)](#)

[Emenda \(CI\)](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque**Relatoria:** Senador Lasier Martins**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo**Observações:***Votação nominal***Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CI\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)[Parecer \(CMA\)](#)**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 795, de 2015****- Terminativo -**

*Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública.*

**Autoria:** Senadora Marta Suplicy**Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin**Relatório:** Pela aprovação com emendas**Observações:***Votação nominal***ITEM 12****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2016****- Terminativo -**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos.*

**Autoria:** Senador Telmário Mota**Relatoria:** Senador Armando Monteiro**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta**Observações:**

1. Em 29/06/2016 o Senador José Aníbal apresentou a Emenda nº 1-T.

2. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, de acordo

com o artigo 282 do RISF.

3. *Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda \(CI\)](#)

**ITEM 13**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2016**

**- Terminativo -**

*Estabelece a obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio em comparação ao consumo individual para incentivar comportamentos de eficiência energética, na forma que especifica.*

**Autoria:** Senador Otto Alencar

**Relatoria:** Senador Wilder Moraes (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

1. *Em 27/06/2017 é designado relator ad hoc o Senador Elmano Férrer, lido o relatório e concedida vista coletiva.*
2. *Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 14**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, de 2017**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para desacelerar o ritmo de queda dos descontos concedidos às cooperativas de eletrificação rural nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição e nas tarifas de energia e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Dalirio Beber

**Relatoria:** Senador Hélio José

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

*Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 15**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 62 de 2017**

*Requeiro, nos termos do artigo 50 caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o inciso III do art. 90 e § 1º do art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Fernando Coelho Filho*

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias

